



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6 . Nº 320 . Itapevi, 20 de fevereiro de 2015

www.itapevi.sp.gov.br

Itapevi: 56 anos de emancipação e desenvolvimento

Antes de se tornar um município, Itapevi era parte integrante de Cotia. O processo de emancipação aconteceu devido ao crescimento populacional e às conquistas que o distrito obtinha. Em dezembro de 1958 foi realizado um plebiscito com os moradores do bairro para definir a emancipação. Com mais de 900 votos a favor, em 18 de fevereiro de 1959, foi sancionada a lei estadual n.º 8.525, que criou o município de Itapevi.

Mas a história de Itapevi começou tempos antes. Sua formação se deu por volta de 1.850 com a chegada das primeiras famílias.

Dentre as famílias instaladas na cidade, os Nunes receberam destaque, pois o empreendedor político Joaquim Nunes Filho, conhecido por "Nho Quim", realizou esforços que resultaram na elevação do bairro a distrito de Cotia, em 12 de outubro de 1920.

Anos depois foi conquistada a mudança do nome da Estação Cotia para Estação Itapevi, o que contribuiu e estimulou o espírito emancipacionis-



ta dentre os moradores da região. O crescimento da área também fomentou a sociedade a buscar autonomia do distrito. Alguns dos incentivadores foram o próprio Carlos de Castro, Américo Christianini, Cesário de Abreu, Bonifácio de Abreu, Rubens Caraméz, Raul Leonardo e José dos Santos Novaes, entre tantos outros.

Atualmente, a cidade de Itapevi possui aproximadamente 220 mil habitantes (fonte IBGE) e dispõe de uma arrecadação acima de R\$ 500 milhões anuais.

O município ganhou destaque como sendo um dos grandes comércios populares da região oeste e conta com uma área de

aproximadamente 15 km² disponíveis para ocupação industrial.

Próximo às rodovias Castelo Branco, Raposo Tavares e ao Rodoanel,

Itapevi é uma das cidades que mais recebem novas empresas na região, o que vem contribuindo para um sensível crescimento do número de postos de trabalho.



Foto antiga da Praça 18 de fevereiro



Publicações Oficiais

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Receita

Instrução Normativa – IN-CPFIS Nº 0017, de 13 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a padronização dos Termos de Intimação – TI (eletrônicos) para notificação da abertura da inscrição mobiliária municipal e lançamento das Taxas e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN-FIXO e dá outras providências.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, resp. Secretaria da Receita, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 4.893, de 24 de janeiro de 2.013,

FAÇO SABER que a Comissão de Padronização de Procedimentos Fiscais – CPFIS, aprovou e eu homologo e publico a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. Os Termos de Intimação – TI (eletrônicos) para notificação da abertura da inscrição municipal e lançamento das Taxas e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre o trabalho pessoal do próprio contribuinte, a serem entregues ao contribuinte na abertura da inscrição municipal, seguirão os modelos dos anexos I, II e III.

Parágrafo único. A Autoridade Fiscal poderá fazer adaptações, desde que não desvirtue o modelo dos anexos.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de fevereiro de 2015.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria Municipal da Receita

TERMO DE INTIMAÇÃO N.º <000>/<ANO> - <Sigla>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <000>/<ANO>

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da abertura da inscrição municipal e do lançamento tributário, decorrente da prestação do serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, conforme quadro resumo abaixo:

| EXERCÍCIO | TRIBUTO | BASE LEGAL (LC nº 34/05) | BASE DE CÁLCULO | VALOR DO TRIBUTO (UFM) A | VALOR DA UFM (R\$) B | VALOR DO TRIBUTO A RECOLHER (R\$) A x B |
|--------------|-------------|--|-----------------|--------------------------|----------------------|---|
| <ANO> | ISSQN-FIXO* | Artigos: 51 e 55 a 58, 357 e 469, Tabela I | | valor | valor | valor |
| TOTAL | | | | valor | valor | valor |

(* Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN-(FIXO).

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para

pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Os créditos acima informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), protesto (art. 25, Lei Federal nº 12.767/2012) e cobrança judicial.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

<NOME DO FISCAL>

RE nº <Nº>

| | |
|--------------------|-----------------------|
| Recebido em: | _____ / _____ / _____ |
| Nome.....: | _____ |
| Qualificação.....: | _____ |
| R.G | _____ |
| C.P.F./MF ...: | _____ |
| Telefone | _____ |
| Assinatura ...: | _____ |

TERMO DE INTIMAÇÃO N.º <000>/<ANO> - <Sigla>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <000>/<ANO>

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

(QUANDO HOUVER)

CO-RESPONSÁVEL:

QUALIFICAÇÃO:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

A(s) parte(s) acima qualificada(s) fica(m)

NOTIFICADA(S), nesta data, da abertura da inscrição municipal do(s) lançamento(s) tributário(s), conforme quadro resumo abaixo:

| EXERCÍCIO | TRIBUTO | FATO GERADOR | BASE LEGAL (LC nº 34/05) | BASE DE CÁLCULO | VALOR DO TRIBUTO (UFM) A | VALOR DA UFM (R\$) B | VALOR DO TRIBUTO A RECOLHER (R\$) A x B |
|-----------|---------|---|--------------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|---|
| <ANO> | TFI* | Localização e Instalação do estabelecimento | Artigos: 119 a 470, Tabela III | | valor | valor | valor |
| <ANO> | TFF** | Funcionamento do estabelecimento | Artigos: 129 a 471, Tabela IV | | valor | valor | valor |



| | | | | | | |
|-------|--------|----------------------------|---|-------|-------|-------|
| <ANO> | TFA*** | Anúncio no estabelecimento | Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V | valor | valor | valor |
| TOTAL | | | | valor | valor | valor |

(*)Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação – TFI.

(**)Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF.

(***)Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA.

O prazo para recurso será de **30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) O titular da propriedade ou do domínio útil ou da posse e os responsáveis pela locação do bem imóvel onde está localizado e instalado o estabelecimento são pessoalmente solidários pelo pagamento das taxas municipais, conforme disciplina os artigos 123 e incisos, 133 e incisos, 144 incisos e da Lei Complementar Municipal nº 34, de 23 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal.

b) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

c) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

d) Os créditos acima informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), **protesto** (art. 25, Lei Federal nº 12.767/2012) e **cobrança judicial**.

e) Quando houver mais de um devedor ou responsável, “**O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais**”¹ (grifo e destaque por este Setor).

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

<NOME DO FISCAL>

RE nº <Nº>

| | |
|-------------------|-----------------------|
| Recebido em: | _____ / _____ / _____ |
| Nome.....: | _____ |
| Qualificação....: | _____ |
| R.G | _____ |
| C.P.F./MF ...: | _____ |
| Telefone | _____ |
| Assinatura ...: | _____ |

TERMO DE INTIMAÇÃO N.º <000>/<ANO> - <Sigla>
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º <000>/<ANO>

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

A(s) parte(s) acima qualificada(s) fica(m)

NOTIFICADA(S), nesta data, da abertura da inscrição municipal e do(s) lançamento(s) tributário(s), conforme quadro resumo abaixo:

| EXERCÍCIO | TRIBUTU | FATO GERADOR | BASE LEGAL (LC nº 34/05) | BASE DE CÁLCULO | VALOR DO TRIBUTU (UFM) A | VALOR DA UFM (R\$) B | VALOR DO TRIBUTU A RECOLHER (R\$) A x B |
|-----------|----------------|--|--|-----------------|--------------------------|----------------------|---|
| <ANO> | TFI* | Localização e Instalação do estabelecimento | Artigos: 119 a 128, 357 e 470, Tabela III | | valor | valor | valor |
| <ANO> | TFF** | Funcionamento do estabelecimento | Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV | | valor | valor | valor |
| <ANO> | TFA*** | Anúncio no estabelecimento | Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V | | valor | valor | valor |
| <ANO> | ISSQN FIXO**** | Prestação de serviço sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte | Artigos: 51 e 55 a 58, 357 e 469, Tabela I | | valor | valor | valor |
| TOTAL | | | | | valor | valor | valor |

(*)Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação – TFI.

(**)Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF.

(***)Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA.

(****) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN-(FIXO).

O prazo para recurso será de **30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

c) Os créditos acima informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), **protesto** (art. 25, Lei Federal nº 12.767/2012) e **cobrança judicial**.

d) Quando houver mais de um devedor ou responsável, “**O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais**”¹ (grifo e destaque por este Setor).

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

<NOME DO FISCAL>

RE nº <Nº>

ACESSE:
www.itapevi.sp.gov.br

¹ Artigo 125, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN:

“Art. 125. Salvo disposição de lei em contrário, são os seguintes os efeitos da solidariedade:

I – o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;”



| | |
|--------------------|----------------|
| Recebido em: | ____/____/____ |
| Nome.....: | _____ |
| Qualificação.....: | _____ |
| R.G | _____ |
| C.P.F./MF ...: | _____ |
| Telefone | _____ |
| Assinatura ...: | _____ |

Artigo 125, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN:

“Art. 125. Salvo disposição de lei em contrário, são os seguintes os efeitos da solidariedade: I – o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;”



Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a regulamentação das jornadas de trabalho dos Servidores Públicos do Município de Itapevi.

Art. 2º - As jornadas de trabalho serão de 40 (quarenta) horas semanais, e de 200 (duzentas) horas mensais, sendo que, para efeitos de cálculos, inclusive de descanso semanal remunerado – DSR, a jornada de trabalho será multiplicada por 5 (cinco) semanas.

Art. 3º - Aos Servidores horistas, caberá à jornada mínima de:

I - 12 (doze) horas semanais, para os cargos de Especialistas em Saúde - Especialidades Médicas;

II - 20 (vinte) horas semanais, para os demais cargos previstos no inciso I do parágrafo 3º do artigo 35 da Lei Complementar nº 73, de 28 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único - Para os efeitos das composições das horas atuais, observar-se-á as disposições legais constantes dos editais de concurso público, referentes à sua admissão.

Art. 4º - Os Servidores horistas poderão requerer a alteração da composição de sua jornada de trabalho, a qual deverá ser autorizada expressamente pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Secretário de Administração e pelo Secretário de sua Pasta, observados

os limites mínimos, instituídos no artigo 3º, e o máximos, instituídos pelo “caput” do artigo 2º.

§ 1º - O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser feito por escrito, ao Secretário da Pasta em que o Servidor estiver lotado.

§ 2º - Autorizada a alteração de jornada de trabalho, obedecendo sempre o disposto no caput deste artigo, o Servidor não poderá requerer nova mudança de jornada, durante um período de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Somente serão consideradas extraordinárias, recebendo os devidos acréscimos legais, as horas que excederem o limite máximo instituído pelo “caput” do artigo 2º, e que atendam todas as disposições do Decreto nº 4.989, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de fevereiro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de fevereiro de 2015.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Administração e Redação: Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elcio Ferreira - Mtb.: 45.837

Redação: Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Renata Gomes, Sabrina M. Correia e Siquivano Souza

Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista

Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco

Eleutério de Abreu, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber

Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth

Banholzer, Maria Dalva Amim dos Santos, Patrick Oliver de Camargo Scheid,

Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci

Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani, Ruth Frederico

Gianezi e Rosângela Amorim Belli Franci.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP



Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2014

P. M. Itapevi – Proc. Nº 09067/2014 – Concurso Público nº 01/2014 - Provimento dos cargos de Especialista em Saúde (EM- Urgência Emergência), Especialista em Saúde (EM - Neurologista).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatas **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis** (nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015) sob pena de deserção. Itapevi, 20 de Fevereiro de 2015.

Especialista em Saúde (EM - Urgência Emergência)

LISTAGEM GERAL

| CLAS | NOME | RG |
|------|-------------------------------|------------|
| 17 | EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY | 184717814 |
| 19 | GUILHERME RAGOT DE MELO | 36657749-9 |
| 20 | NILSON EMI | 193850977 |
| 21 | EDSON FERREIRA DA SILVA | 23500945-3 |
| 22 | RAUL TERRAZAS CUELLAR | 490668 |
| 23 | ANDERSON FELIPE DIAS | 0204243265 |
| 24 | MAURICIO MASI MITTEMPERGER | 8956401 |
| 25 | DENIS ALVARADO CUADRADO | 57407634-7 |
| 26 | WALTER REGATTIERI ZANOLLA | 22855710-0 |
| 27 | MARCIO WAMBIER FIALLA | 68265274 |
| 28 | ANDERSON NATES DE SOUZA | 29691877-5 |
| 29 | MARILZA DOS REMÉDIOS SILVA | 7957154 |
| 30 | NAPOLEÓN MERCADO ORTEGA | 2545829-9 |
| 31 | KETY ROQUE YEH | 17505544-0 |
| 32 | LARISSA PEREIRA BRANCO | 437451458 |
| 33 | CYLA CIPELE | 6883445-7 |
| 34 | LUCIMARA SOARES DE MORAES | 935806 |

Especialista em Saúde (EM - Neurologista)

LISTAGEM GERAL

| CLAS | NOME | RG |
|------|--------------------------------|------------|
| 1 | JULIO CESAR GUIA PEREIRA FILHO | 131231425 |
| 2 | MARIANA REIS PRADO | 1150212217 |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS
Portarias de 0758/2015 a 0779/2015

| | | |
|-----------|--|--|
| 0758/2015 | CLEBIA FERNANDES RIBEIRO | Licença Prêmio |
| 0759/2015 | HEBER SANTOS BATISTA | Concede Férias de 15 dias a partir 18/03/2015. |
| 0760/2015 | ADRIANA KATIA SOARES | Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2015. |
| 0761/2015 | RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA | Concede Férias de 15 dias a partir 17/03/2015. |
| 0762/2015 | MARIA ISABEL ORTEGA TERRA ASSIS PEREIRA | Concede Férias de 10 dias a partir 04/02/2015. |
| 0763/2015 | MAGNA RIBEIRO DE JESUS | Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2015. |
| 0764/2015 | AUGUSTO GURGEL FARIA ARAUJO | Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2015. |
| 0765/2015 | FABIO JOSE KODEL - RE 4999 | Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2015. |
| 0766/2015 | FABIO JOSE KODEL - RE 6221 | Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2015. |
| 0767/2015 | ANA CAROLINA DE JESUS | Retifica a Portaria de Exoneração nº 691/2015 para constar a data de saída correta a partir de 12/02/2015. |
| 0768/2015 | ANA LUCIA LUZETTI DE ALBUQUERQUE | Declara Estabilidade |
| 0769/2015 | ELIANA SOUZA AUGUSTO | Declara Estabilidade |
| 0770/2015 | IALDA CAVALCANTE DE ALMEIDA | Declara Estabilidade |
| 0771/2015 | JOAS ANAIA SANTOS | Declara Estabilidade |
| 0772/2015 | LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO | Declara Estabilidade |
| 0773/2015 | TAIS FERNANDES DE ARAUJO | Declara Estabilidade |
| 0774/2015 | DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO | Designa a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2015 a 28/01/2015 para responder pelo cargo de Chefe de Setor, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 280/2015. |
| 0775/2015 | SIRLENE JORGE PEREIRA | Nomeia a servidora para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho junto ao Gabinete, em substituição a Nathalia Tamborra Dias Chaves conforme Memorando G.P. nº 005/2015. |
| 0776/2015 | CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA | Licença Prêmio |
| 0777/2015 | ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO | Licença Prêmio |
| 0778/2015 | FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA | Licença Prêmio |
| 0779/2015 | MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO | Licença Prêmio |



**CURTA NOSSA
PÁGINA NO
facebook**

facebook.com/itapeviprefeitura

Diversas vagas em nível Técnico e Superior!
Cadastre seu currículo gratuitamente

www.empregaitapevi.sp.gov.br

Parcelamento de débitos municipais em atraso é prorrogado

Contribuintes que estão em débito com tributos vinculados à Prefeitura, como IPTU e ISS, ainda podem renegociar suas dívidas com descontos. A administração municipal estendeu o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal de Itapevi (REFIS) por mais 90 dias. A iniciativa permite que os inadimplentes com o Tesouro Municipal refinanciem suas dívidas.

O REFIS garante a redução dos valores de multas moratórias e juros sobre os débitos pendentes até 100%, dependendo do número de

parcelas definidas entre contribuintes e Prefeitura. Os moradores poderão parcelar seus débitos contraídos até 31 de dezembro de 2013, em até 100 vezes, desde que os valores das parcelas sejam iguais ou superiores a R\$ 50 para pessoas físicas, R\$ 80 para Micro e Pequena Empresa e R\$ 150 para pessoa jurídica.

A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até 26 de maio e nesse período, o morador poderá se cadastrar diretamente na Secretaria da Receita, situada no prédio da Prefeitura (avenida



Presidente Vargas, 405, Vila Nova Itapevi). O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Mais informações pelo telefone 4143-7500.



Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelo caminhão da coleta.

São coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.

Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)

**Participe desta iniciativa!
Mais informações:
Tel.: 4205 - 4345**





UTILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Sec. de Assistência Social e Cidadania
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro
4143-9700

Secretaria da Receita
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 - Jd. Rainha
4141-0403

Sec. de Desenvolvimento Urbano
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8090

Sec. de Des. Econômico e Trabalho
Av. Presidente Vargas, 88 - Vl. Nova Itapevi
4143-8888

Centro de Formação do Professor
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65
Centro
4143-8400

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Geraldo Vasques, 08 - Jd. Christianópolis
4141-0355

Secretaria de Habitação - 2º andar
Rua Leopoldina de Camargo, 180 - Centro
4774-5927 / 4774-5928

Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235 - Vila Gióia
4144-9290

Secretaria do Meio Ambiente
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291 - Centro
4205-4345

Secretaria da Mulher
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
Jd. Christianópolis
4143-8940 / 4205-0344

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rua Geraldo Vasques, 112
Jd. Christianópolis
4774-3612

Secretaria da Saúde
Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Telefônica (Defeitos)
0800-7715104

UAB - Universidade Aberta do Brasil
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

199 para atendimentos de serviços como:
Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

Biblioteca
Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

Cemitério e Velório
Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

Conselho Tutelar
Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03
Cidade da Saúde
4141-3547

Cooperativa de Reciclagem
Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela
4205-0735

Correios
Av. Pres. Vargas, 459 - Vl. Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Concessão de Ônibus - Benfica
0800-770-7290

Posto de Atendimento ao Trabalhador
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

Fórum
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Junta Adm de Recursos e Infrações (JARI)
Av. Pres. Vargas, 405, Vl. Nova Itapevi
4143-7500 Ramal: 7550

Iluminação Pública - ENGELUZ
0800-779-2000

Padaria Comunitária
Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Paço Municipal
Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Prédio Administrativo
Secretarias de Administração e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Procon
Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Christianópolis
4142-1414

Procuradoria da Fazenda
Av. Pres. Vargas, 405 - Vl. Nova Itapevi
4143-7500 Ramal: 7550

Promotoria Pública
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000 / 4141-0970

SEGURANÇA

**Guarda Municipal
Emergência**

4141-0474 / 4143-9199 / 199

Secretaria de Segurança / Corregedoria
Francisca Teixeira de Carvalho, 350
Vila Nova Itapevi
4205-2433 / 4774-6807

DEMUTRAN
Rua Erotildes de Freitas, 98
Bairro Cidade Saúde
4774-4206

SAÚDE

**CAPS II AD
(Álcool e Drogas)**
Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 235
Jd. Portela
4141-4218

**CAPS I II
Infanto Juvenil Ciranda**
Rua Brasília de Abreu Alves, 65
Vila Nova Itapevi
4143-4903

**CAPS II
Espaço Conviver**
Rua Eduarda Rio Trevisan, 105
Jd. Portela
4142-5595

CRAS Amador Bueno
Rua Claro Camargo Ribeiro, 422
Amador Bueno
4144-1587

CRAS Jd. Maristela
Rua Giacomo Silicani, 215
Jd. Paulista
4143-0841

CRAS Vila Aurora
Rua Américo Valentim Christianini, 405
Vila Aurora
4142-0569

CRAS Vila Dr. Cardoso
Rua Rosângela Mariano Limas, 266
Vila Dr. Cardoso
4143-4980

CREAS
Rua Felipe Chaluppe Filho, 80 - Centro
4142-8340 / 4773-1173

Centro de Reabilitação - REAB
Av. Pedro Paulino, 1180 - Cohab II
4142-8839

Farmácia Popular Amador Bueno
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08
4773-5482

Farmácia Popular Centro
Av. Presidente Vargas, 900
4143-5988/4143-5181

Pronto-Socorro Amador Bueno
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto-Socorro Central
Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU
Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

UBS Amador Bueno
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 200
4144-2888

UBS III Cohab
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Mastologia e Ultrassonografia
Rua Sebastião Mamede, 205
4143-5465 / 4773-2785

UBS Cohab II Alto da Colina
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Luiz Belli, 781
4143-6429

UBS Jardim da Rainha
Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Infectologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia, Oftalmologia, Demartologia, Psiquiatria, Psicologia, Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia, Urologia e Gastroenterologia
Rua Nove de Julho, 39
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

UBS III Santa Rita I
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Portuguesa, 15
4142-1938

UBS III Santa Rita II
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Maria Zibina de Carvalho, 248
4143-5462

UBS Vila Dr. Cardoso
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia, Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia, Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia
Rua Giovanni Cornaro, 277
4141-2812

USF Ambuíá
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Emilio Lehmann, 71
4144-8295

USF Chácara Santa Cecília
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Estrada Velha, 155
4773-7175

USF Jd. Briquet
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Jd. Rosemeire
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Serra da Voturama, 75
4205-4189

USF Jd. Vitópolis
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

USF São Carlos
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Dourado, 347
4143-6203

USF Pq. Suburbano
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia e Odontologia
Rua Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Vila Gióia
Horário: 7h às 16h
Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
Rua Silvio Nogueira, 86
4144-3348

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi



Programação do Aniversário de Itapevi

| | | |
|-----------------|--|--|
| 21/02 (sábado) | <p><i>Hasteamento da Bandeira</i></p> <p><i>Missa de Ação de Graças - presença do Bispo Diocesano Dom João Bosco</i></p> <p><i>Sessão Solene - Câmara Municipal de Itapevi</i></p> <p><i>Ação Social com shows</i></p> <p><i>Culto em Ação de Graças</i></p> | <p>8h – Paço Municipal (R. Joaquim Nunes, 65 - Centro)</p> <p>9h – Paróquia São Judas Tadeu (Praça Romeu Mecca, 1 - Centro)</p> <p>11h – Espaço Cultural 930 (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p> <p>13 às 18h – CEMIP (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano)</p> <p>19h – Espaço Cultural 930 (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p> |
| 22/02 (domingo) | <p><i>Cavalgada dos Romeiros</i></p> <p><i>Feira de Vinil e Encontro de Colecionadores</i></p> <p><i>Ação Cultural e Hip-Hop</i></p> | <p>10h-saída em frente ao Clube de Campo (Av. Presidente Vargas, 1951 - Jd. Nova Itapevi)</p> <p>14h - CEMIP (espaço coberto) (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano)</p> <p>14h – Espaço Cultural 930 (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 - Jd. Santa Rita)</p> |
| 27/02 (sexta) | <p><i>Ação Cultural - Música na Praça (Samba)</i></p> <p><i>Inauguração Creche VI. da Paz</i></p> | <p>18 às 22h Praça 18 de Fevereiro (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> <p>18h – R. Nova Esperança, 410 (Vi. da Paz)</p> |
| 28/02 (sábado) | <p><i>Ação Cultural - Música na Praça (Sertanejo)</i></p> <p><i>Caminhada de Emancipação - 7km</i></p> <p><i>Apresentação da Banda Código Divino</i></p> | <p>18 às 22h – Praça 18 de Fevereiro (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> <p>7h – Saída da Paróquia Cristo Rei (R. Geraldo Vasques, 1 - Vi. Nova Itapevi)</p> <p>Chegada - Paróquia Nossa Senhora Aparecida (R. Mário Antônio de Oliveira, 50 Amador Bueno)</p> <p>20h – Espaço Cultural 930 (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p> |
| 01/03 (domingo) | <p><i>Corrida de Emancipação</i></p> <p><i>Ação Cultural - Exposição de Carros Antigos - Música na Praça (Blues)</i></p> | <p>8h - Saída do Estádio Municipal André Nunes (R. Samuel da Rocha Galvão, 175 Vi. Nova Itapevi)</p> <p>10h – Praça 18 de Fevereiro (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> |

REFIS - PARCELAMENTOS DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PRORROGADO ATÉ DIA 26/05

MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: www.itapevi.sp.gov.br

SECRETARIA DA RECEITA

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi



ATENÇÃO SERVIDOR!

No mês do seu aniversário, faça o Recadastramento Anual no site www.itapevi.sp.gov.br

Atualização obrigatória. Não deixe para a última hora!